



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 887, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Designa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA** a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município de Cortês-PE, o qual passará a ser constituída pelos abaixo relacionados:

**I - COORDENADOR: ROMÁRIO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF Nº 107.387.284-03, portador da Cédula de Identidade Nº 8.627.524-SDS/PE, CREA nº 181733265-1;

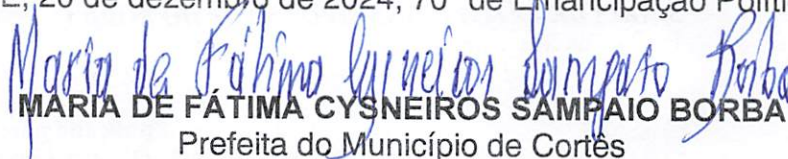
**II - MEMBRO: FRANCIELY DIAS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o Nº 078.208.304-84, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.837.432- SDS/PE;

**III - MEMBRO: MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o Nº 009.253.544-57, portador da Cédula de Identidade Nº 6591905- SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Setor de Acompanhamento a Desastres, símbolo Ch-3.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 515, de 26 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 20 de dezembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 887, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*Designa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Fica **DESIGNADA** a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município de Cortês-PE, o qual passará a ser constituída pelos abaixo relacionados:

**COORDENADOR: ROMÁRIO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF Nº 107.387.284-03, portador da Cédula de Identidade Nº 8.627.524-SDS/PE, CREA nº 181733265-1;

**MEMBRO: FRANCIELY DIAS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o Nº 078.208.304-84, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.837.432- SDS/PE;

**MEMBRO: MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o Nº 009.253.544-57, portador da Cédula de Identidade Nº 6591905- SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Setor de Acompanhamento a Desastres, símbolo Ch-3.

Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 515, de 26 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 20 de dezembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:251F546B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2024. Edição 3746  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>